



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

REQUERIMENTO

Nº 52/2025

VEREADOR: WILLIAN FENTANES



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia

CNPJ – 13.346.952/0001-03

REQUERIMENTO Nº 52/2025

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ana Paula Costa.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que sejam feitas a **revitalização da Praça Maria da Graça Souza Sampaio**, situada na Vila ACM, às margens da BA-052.

A referida praça, cujo projeto foi elaborado na gestão do ex-prefeito Luzinar Medeiros e executado na gestão passada, encontra-se atualmente em condições precárias, apresentando **bancos quebrados, mato, acúmulo de sujeira e desuso**, o que compromete sua função social e afasta a comunidade de um espaço que deveria ser de convivência, lazer e integração.

Diante desse cenário, solicita-se a implementação das seguintes medidas:

1. Substituição dos bancos danificados;
2. Instalação de parque infantil;
3. Implantação de academia de saúde;
4. Arborização planejada;
5. Construção de pergolado;
6. Destinação de espaço para barraquinhas ou trailers.

*Recebido
26/11/25
Kelya Tull*

Justificativa

A revitalização da Praça Maria da Graça Souza Sampaio, é uma medida necessária e urgente, pois trata-se de um espaço público estratégico, localizado em área de grande circulação às margens da BA-052 e ao lado do que será o **novo PSF**. Sua recuperação proporcionará melhoria significativa na qualidade de vida da população, oferecendo lazer, saúde, segurança e integração comunitária.

Além disso, a intervenção contribuirá para:

- a. Valorização urbana e paisagística do município;
- b. Fortalecimento da identidade comunitária, criando um ambiente acolhedor e funcional;
- c. Estímulo à economia local, com a possibilidade de instalação de barraquinhas e trailers;
- d. Promoção da saúde preventiva, por meio da academia e do espaço de convivência;
- e. Atenção às crianças e famílias, com a instalação de parque infantil e áreas sombreadas.

Assim, a revitalização não se limita a uma obra física, mas representa um investimento social e humano, capaz de transformar a praça em um verdadeiro equipamento público de convivência e cidadania.

Atenciosamente,


WILLIAN ALEX FENTANES MOTA GUIMARÃES